



## PORTARIA Nº 124/2020 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

### NOMEIA SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

Carlos Isaildon Mendes, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal 1.717/2007 de 02 de maio de 2007,

#### Considerando que:

- conforme o §2º do art. 15 da Lei Municipal 1.717/2007, se o servidor que estiver em licença legal (maternidade, doença, acidentária, etc.) na data de publicação da nomeação, o prazo para tomar posse fica automaticamente prorrogado até que se dê o término da licença;
- uma vez identificada a acumulação remunerada de cargos públicos (CRFB/88, art. 37, XVI), cumpre aos nomeados comprovarem a exoneração do outro cargo até a data da posse, nos termos do §7º do art. 15 da Lei municipal 1.717/2007;
- "Segundo a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, a acumulação de proventos e vencimentos somente é permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma permitida pela Constituição" (STF - AI 837733 - 24/09/2013), não havendo distinção quanto à natureza ou temporalidade do vínculo. Conforme Anexos I e III do Edital e Anexos das Leis 1.718/2007 e 1.919/2011.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, à vista da aprovação em concurso público, os concursados, abaixo relacionados, nos seguintes cargos de provimento efetivo conforme a Lei Municipal 1.718/2007 e alterações posteriores:

Seq	Classif	Nome	CPF	Cargo
1	2	Elidia Neres da Silva Araujo	038.833.676-56	Assistente Social
2	5	Jesica Rodrigues Silveira	063.389.106-17	Atendente de Farmácia
3	34	Lilia Vaz Martins	081.433.606-01	Gari
4	37	Aline Cardoso Soares	098.451.166-04	Gari
5	38	Rodrigo Dias Lopes	073.821.736-07	Gari
6	39	Leiliane Pereira Martins Barbosa	078.528.656-07	Gari
7	40	Ana Paula Rosa de Jesus	070.881.726-23	Gari
8	42	Rejeane de Oliveira Santos	085.018.386-32	Gari
9	43	Flavia Ramos	098.425.586-90	Gari
10	45	Joicy Monique Xavier	094.004.156-13	Gari
11	2	Claudivan Nobre dos Santos	065.561.566-04	Operador de Máquina Pesada

Art. 2º - Será realizada Sessão Pública de Posse no dia 09/10/2020 (sexta-feira), às 9h, na sede da Prefeitura Municipal de Janaúba, situada na Praça Dr. Rockert, n.º 92 - Centro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 08 de outubro de 2020.

Carlos Isaildon Mendes  
Prefeito de Janaúba

**Este documento foi publicado  
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.  
Janaúba - MG. 09/10/2020**

Assessoria Jurídica  
  
Assinatura e OAB

Administração "Juntos Fazemos Melhor" – 2017 a 2020  
Seção de Legislação - Portaria 124/2020  
Página: 1